



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 04 – 2008

----- Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano dois mil e oito, pelas nove horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, com vinte presenças, cujas assinaturas constam do respectivo livro. -----

----- A Mesa foi composta pelo Sr. Deputado Ângelo Pereira Caetano, em substituição do Sr. Presidente da Assembleia, José Augusto Cortez Henriques da Cunha, ausente por motivos de saúde, pelo Sr. Jorge Miguel Neves Pires, na qualidade de 1º Secretário e pelo Sr. Deputado Carlos Filipe Fonseca Machado dos Santos, em substituição do 2º Secretário. -----

----- Ao abrigo da alínea j) do artigo 46º-A da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Mesa justificou a falta de comparência dos Senhores Deputados: José Augusto Cortez Henriques da Cunha - Presidente da Assembleia Municipal (PSD) e Licínio Paulo Martins Dias, por terem comunicado à Assembleia os motivos da sua ausência, nos termos da lei. -----

----- Faltaram, sem apresentar justificação, os seguintes Deputados: -----

----- Eliana Cristina de Almeida Pinto (PS); -----

----- Elisabete Martins de Almeida (PSD); -----

----- Joaquim Gonçalves Isidoro (PS). -----

----- Depois de cumprimentar os membros da Assembleia, o Sr. Deputado Ângelo Pereira Caetano, na qualidade de Presidente da Mesa, saudou os presentes e deu início aos trabalhos. -----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1.1 – Discussão e Aprovação da Acta da Sessão do dia 28 de Junho 2008

----- Não havendo ninguém a querer pronunciar-se sobre a Acta da Sessão do dia 28 de Junho de 2008, foi a mesma posta à votação, tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção. -----

1.2 – Leitura do Expediente

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a conhecer toda a correspondência recebida entre a última sessão da Assembleia Municipal e a presente, e que era a seguinte:-----

----- Carta registada com aviso de recepção da Sr^a Deputada Maria Luísa Dias Ramos (PS), a comunicar que por responsabilidades profissionais crescentes, difíceis de conciliar com o exercício do mandato para que foi eleita, pretende renunciar ao mandato como deputada municipal desta Assembleia, a partir de 30 de Julho de 2008. -----

----- Ofício da Assembleia Municipal do Porto a remeter moção aprovada na Assembleia de 30 de Junho do corrente ano, sobre a aplicabilidade dos fundos europeus (QREN). -----

----- Circular n^o 81/2008, da ANMP, a remeter alguns exemplares do Boletim n^o 170 – Junho 2008; -----

----- Circular n^o 88/2008, da ANMP, a remeter parecer sobre a Proposta de Lei que altera as taxas e os prazos de isenção previsto no Código do IMI.-----

----- Circular n^o 89/2008 da ANMP, com informação relativa a transferências de competências no âmbito da educação. -----

----- Circular n^o 90/2008 da ANMP a remeter alguns exemplares do Boletim n^o 171 – Julho 2008. -----

----- Circular n^o 108/2008 da ANMP, sobre transferência de competências no âmbito da Educação. Resolução do Conselho Directivo da ANMP. -----

----- CGTP Intersindical Nacional – Manifesto em defesa da Escola Pública. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente da Mesa informou que toda a correspondência se encontra à disposição dos senhores Deputados para consulta. -----

1.3 - Outros Assuntos

----- Pediu a palavra o Sr. Presidente da Câmara para comunicar, que atendendo a que entre a última reunião de Câmara e a Convocatória para esta sessão da Assembleia Municipal, relativamente ao seu ponto “ 2.8 – Homologação de Protocolo”, e que se refere a um grande investimento na Pampilhosa da Serra, surgiram algumas alterações, relativamente à área a ceder pelo Município, pelo que é necessário que o mesmo seja de novo submetido à reunião do Executivo Camarário. Assim, solicita à Assembleia Municipal para que se retire o referido ponto da Ordem de Trabalhos, pelos motivos apontados. -----

----- Face ao exposto, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação da Assembleia a retirada da Ordem de Trabalhos do ponto 2.8 – Homologação de Protocolo, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, passou-se de seguida ao -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – Apreciação das Actividades da Câmara Municipal nos termos do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

----- Dando cumprimento à Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 53º, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente deu conhecimento à Assembleia da actividade da Câmara Municipal desenvolvida desde a última Assembleia Municipal realizada em 28 de Junho de 2008, pela ordem constante da informação escrita previamente entregue aos Srs. Deputados e foi assinalando as obras em curso ou concluídas, no que diz respeito a **Vias Municipais e Arruamentos**; a



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto a **Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Acção Social, a Águas, Lixos, Saneamento, Ambiente e Outros, bem como a atribuição de subsídios a diversas instituições do Concelho**, sobre os quais prestou esclarecimentos relativamente ao destino que lhes é dado. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- Seguidamente interveio o Sr. Deputado António Lopes Russo, que tendo em conta as palavras do Sr. Presidente aquando da apresentação das actividades da Câmara, referiu que já manifestou por diversas vezes nesta Assembleia o seu contentamento no que diz respeito às actividades da Câmara Municipal. A grande ênfase foi de facto as festas do concelho, e a sua integração nas Comemorações dos 700 anos da Pampilhosa. Evidencia a parte turístico-cultural que trouxe à Pampilhosa da Serra centenas de pessoas de todas as partes do país para ver ao vivo o Tony Carreira. Só é pena que não haja infraestruturas no nosso concelho para acolher a dinâmica que espectáculos desta envergadura proporcionam. É necessário lutar com dignidade e afinco para termos aquilo que outros municípios têm, pois não nos consideramos uns “coitadinhos”. Temos as mesmas capacidades, ou mais, para o fazer. -----

----- De seguida foi dada a palavra ao Sr. Deputado Aníbal Pacheco que referiu o seguinte: “Depois desta exaustiva e diversificada apresentação das actividades da Câmara, várias conclusões se poderiam tirar relativamente ao âmbito das mesmas, à execução, à eficácia apresentada, etc. Contudo tem que sublinhar um aspecto, que é a atenção que a Câmara continua a dar às crianças e aos jovens do concelho. O conjunto de actividades ligadas a esses estratos etários é de tal modo importante e diversificado que ousa dizer que vale a pena ser criança no concelho da Pampilhosa. Infelizmente cada vez são menos, mas mesmo assim, sendo poucas, elas têm quem realmente procura facilitar-lhes a vida; a elas e aos pais. No seu tempo, eram muitas as crianças, cada um dividia



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

conforme podia, não havia ninguém que olhasse por elas. Felizmente que as coisas mudaram e hoje é diferente e não volta para trás. Parabéns à Câmara por ter tanta atenção às crianças e parabéns às crianças porque têm a Autarquia que procura facilitar-lhes a vida. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Deputado Aires Alexandre, dizendo que se congratula com o esforço e a atenção da Câmara no aspecto das actividades culturais, porque o nosso concelho está muito carenciado e com alguma lentidão, mas reconhece o trabalho que se tem feito, embora pense que ainda há muito caminho a percorrer. -----

----- Seguidamente referiu a necessidade de limpeza das bermas da estrada em Vale de Carvalho e Soeirinho, considerando que é essencial a estrada que liga Soeirinho às Almas de Belide. Na estrada de Fajão, na zona do Azinhal, constatou o excesso de calcário que foi arremessado para a parte abaixo da estrada, no início de uma mina de água, causando um mau impacto para a paisagem e para o ambiente. -----

----- No uso da palavra, o Sr. Presidente da Câmara, referiu que havia consonância com as intervenções dos Srs. Deputados, pelo facto de já ter dito que a Autarquia trabalha e tem as suas iniciativas porque tem consciência de que é capaz de melhorar cada vez mais tudo o que diga respeito ao desenvolvimento do concelho, tal como os outros concelhos e, tal como os outros concelhos, também têm ideias e lutam para que isso aconteça. -----

----- Relativamente à intervenção do Sr. Deputado Aires Alexandre, referiu que ainda há muito para fazer em termos culturais, mas não andamos tão devagar como o Sr. Deputado disse, pelo contrário, até andamos muito depressa. Tão depressa que muitas vezes as populações nem conseguem acompanhar esta rapidez, porque o que se verifica é que muitas vezes não temos a afluência que queríamos nas iniciativas que organizamos e aquilo que nós fazemos é não desistir e isso tem sido uma vitória. Nunca desistimos e até



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

já falamos, em termos de Executivo, que não baixaremos os braços e vamos lutando, porque a pouco e pouco as pessoas vão aderindo. E isso tem-se verificado. A prova de que temos caminhado com rapidez é a quantidade de iniciativas culturais que são apresentadas em cada Assembleia Municipal. -----

----- Relativamente à estrada de Fajão, dizer o seguinte: é uma obra que tem merecido os elogios de toda a gente. É um grande investimento do Município, que ronda os dois milhões de Euros, e contrariamente ao que disse o Sr. Deputado, não projectamos calcário para as bermas, até porque não existe naquela zona; o que existe é xisto. O que foi feito, foi depositar os produtos da escavação onde era possível fazê-lo. Como sabem fica muito mais barato do que deslocar toneladas de material para outro local, onde também tinha que ser depositado e se calhar causava um impacto muito maior porque íamos juntar todo o material sobranete de uma intervenção. As linhas de água estão todas salvaguardadas, os aquedutos estão todos reforçados de forma a que não haja nenhum dano quando as chuvas vierem, e para além disso se houver escorregamentos dos taludes com as primeiras chuvas, o empreiteiro é o responsável, como todos sabem, por um período de cinco anos. Se ele, porventura, não deixar algo bem feito, terá que repor imediatamente a seguir se isso acontecer. É evidente que causa impacto visual, mas toda aquela obra causa impacto visual. Mas o que queria que causasse impacto visual era uma grande auto-estrada a rasgar aquela serra acima, não tem problema nenhum em afirmá-lo. É preciso é que a gente a cá tenha. Não vamos deixar de alargar uma estrada ou fazer uma grande obra por causa do impacto visual; não faz qualquer sentido e nem sabe como é que é possível. -----

----- Quanto à limpeza das bermas, dizer que houve muita chuva na Primavera, o que levou a um crescimento muito rápido da vegetação nas bermas das estradas, em todo o concelho, particularmente em estradas principais, sendo que nalguns locais a vegetação já quase bate nos carros. Mas nós só temos dois tractores a trabalhar num concelho muito extenso, com muitos quilómetros de estrada. E não faz sentido limpar uma estrada que



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

não está a ser utilizada em detrimento daquelas que têm um trânsito regular diariamente. A prioridade da Autarquia é responder às necessidades daquelas que são mais utilizadas, que servem todas as pessoas, como é óbvio. Não pode deixar para trás as estradas de alcatrão que são constantemente utilizadas, para cortar a vegetação das bermas das estradas de terra batida e outras que são muito pouco ou nada utilizadas... Era bom que pudessem fazer isso tudo mas não conseguem, e a razão é exclusivamente essa. -----

----- Seguidamente usou da palavra a Sr^a Deputada Luísa Caires, para se congratular e dar os parabéns à Câmara Municipal pelo magnífico trabalho levado a efeito nas festas do 15 de Agosto na Pampilhosa da Serra e no âmbito das Comemorações dos 700 anos da Vila. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Mesa passou ao ponto, -----

2.2 – 2ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2008

----- Foi presente a 2ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2008, que acusa os seguintes valores: Na receita e na rubrica inscrições/reforços, o valor de 2.012.000,00; na despesa, o valor de inscrições no valor de 2.817.000,00 e de anulações 805.000,00. -----

----- Nas Grandes Opções do Plano, o reforço de 1.662.000,00€. -----

----- A Câmara Municipal, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de Setembro do corrente ano, deliberou por unanimidade aprová-los e submetê-los à Assembleia Municipal nos termos da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com os documentos acima mencionados, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Postos à votação os documentos referentes à 2ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano, foram os mesmos aprovados por Unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

----- De registar que o Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, António dos Santos Bento Barata, deu os esclarecimentos técnicos julgados necessários relativamente aos documentos supra analisados e aprovados, de acordo com as questões apresentadas pelos Srs. Deputados. -----

2.3 – Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis – Proposta de minoração de taxa para prédios urbanos com afectação industrial, para o ano 2009.

----- A Câmara Municipal, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de Setembro do corrente ano, aprovou por unanimidade a seguinte proposta do Sr. Presidente e deliberou submetê-la à Assembleia Municipal: -----

----- Considerando que o concelho de Pampilhosa da Serra sofre constantemente fenómenos de desertificação; -----

----- Considerando que a indústria é um instrumento fundamental e potenciador de postos de trabalho e conseqüentemente de fixação de pessoas; -----

----- Considerando que o Município tem vindo a desenvolver um conjunto de esforços no sentido de captar investimento e empresas; -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Considerando o disposto no nº 5 do artigo 112 do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, onde o Município pode minorar em 30% a taxa a vigorar em determinada área, para os prédios urbanos com a afectação industrial, para todo o concelho, para o ano de 2009. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto em apreço, o Sr. Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas.-----

----- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.4 – Fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)

----- No cumprimento do Decreto-Lei nº 297/2003, de 12 de Novembro, e do disposto nos artigos 24º e 112º do Código do CIMI, a Câmara Municipal, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de Setembro do corrente ano, deliberou por unanimidade aprovar as seguintes Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano 2008 e submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação: -----

- Que a taxa do imposto municipal sobre imóveis, referente ao ano de 2008, a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios urbanos, seja: -----
- de 0,6% para os prédios urbanos constantes da alínea b) do nº 1 do artigo 112º, a que se refere o artigo 16º do Decreto-Lei; -----



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- De 0,4% para os prédios urbanos constantes da alínea c) do nº 1 do artigo 112º, a que se refere o nº 1 do artigo 15º do referido Decreto-Lei. -----

- Que a taxa do imposto municipal sobre imóveis referente ao ano de 2008, a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios rústicos, seja: -----

De 0,8% para os prédios rústicos, a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 112º do CIMI. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia, estes questionaram o Senhor Presidente da Câmara, que respondeu às questões formuladas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos o mesmo mereceu aprovação por maioria com uma abstenção, do Sr. Deputado Aires Alexandre. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.5 – Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Electrónicas – percentual da taxa para 2009.

----- No cumprimento do artigo 106 da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, há necessidade de estabelecer e aprovar até ao final do corrente ano, o percentual da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, que será aplicado em 2009. -----

----- A Câmara Municipal, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de Setembro do corrente ano, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária do Executivo Camarário, de 29 de Agosto de 2006, deliberou por unanimidade manter a taxa de 0,25%.

----- Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto em apreço, o Sr. Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3.º e 4.º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.6 – Participação Variável no IRS

----- A Câmara Municipal, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de Setembro, aprovou por unanimidade a seguinte Proposta do Senhor Presidente e deliberou submetê-la à Assembleia Municipal: -----

----- Os Municípios têm direito, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa ao respectivos rendimentos do ano anterior. Em 2007 e 2008, a definição do percentual dessa participação foi legalmente estabelecida nos 5% (artigo 59.º da Lei das Finanças Locais), relativamente ao ano de 2009 e seguintes a definição do percentual dessa participação deverá depender de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município (número 2 do art.º 20 da Lei das Finanças Locais). Caso a percentagem a fixar pelo Município seja inferior à taxa máxima atrás referida, o produto da diferença de taxas e a colecta líquida é considerado como dedução à colecta do IRS a favor dos sujeitos passivos. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Assim sendo, o percentual da participação no IRS de 2009 que se considera adequado ao equilíbrio financeiro do Município, é de 5%. -----

----- O percentual de participação do IRS pretendido pelo Município deverá ser comunicado até 31 de Dezembro por via electrónica, à Direcção-Geral dos Impostos, sob pena de, caso tal comunicação não seja feita atempadamente, nos termos do nº 3 do artº 20 da Lei das Finanças Locais, tal equivale à falta de deliberação e conseqüentemente o Município não participar no IRS de 2009. -----

----- Assim, proponho a fixação da percentagem de 5%, respeitante à participação variável no IRS, a qual carece de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. --

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem do Dia, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em apreço. -----

2.7 – Participação nas Entidades Regionais de Turismo

----- Com a publicação do Decreto-Lei nº 67/2008, de 10 de Abril – Regime Jurídico das Áreas Regionais de Portugal, e por força do artigo 7º do referido Decreto-Lei, é condição que a Autarquia participe na nova Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal.

----- Com a publicação dos respectivos Estatutos no Diário da República, I Série, Portaria nº 1037/2008 de 15 de Setembro, estão reunidas as condições para a referida adesão. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de Setembro do corrente ano, deliberou por unanimidade aderir à nova Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal e submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem do Dia, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3.º e 4.º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em apreço. -----

III – PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que apresentou à Assembleia Municipal as seguintes informações: -----

----- **Fábrica de “woodpellets” da empresa Pinnewells** -----

----- Criou-se uma expectativa há já vários anos relativamente à instalação de uma fábrica de “woodpellets” na Portela de Unhais, para a qual a Autarquia cedeu um terreno à empresa promotora Pinnewells.-----

----- Esta empresa andou no terreno bastante tempo, fez inclusivamente trabalhos de terraplanagem e, a determinada altura, vendeu 76% do capital à Visabeira. Esta situação deu-se há pouco tempo e o que se verificou imediatamente após essa venda é que aquelas obras que tinham iniciado pararam e teve que abordar a Visabeira no sentido de lhes manifestar a sua estranheza. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Os argumentos apresentados foram de que a Portela de Unhais era um local muito ventoso; que a fábrica ía trabalhar muito à base de estilha e serradura, portanto isso obrigaria a construir grandes painéis de protecção para aquele tipo de matéria prima pelo que era impossível instalar a fábrica naquela zona. -----

----- No sentido de os demover dos seus intentos, procuramos alternativas, sugerindo apoio na questão de criar as tais protecções, sugerindo inclusivamente a construção de muros de protecção, mas não conseguimos dissuadi-los da decisão entretanto tomada.

----- Verificamos também que da parte da Visabeira havia a intenção de aproximar aquela fábrica da sua sede social em Viseu. Imediatamente tomou uma opção: Dado que o PDM prevê uma zona na Portela do Fojo que reúne espaço necessário para a implantação da fábrica, entendeu por bem fazer a proposta desse terreno, e aguardou a confirmação da sua proposta. Entretanto levou-os ao local e disse-lhes que alargaríamos a estrada de acesso, faríamos todas as terraplanagens necessárias para o efeito, colocaríamos todas as infraestruturas no terreno e que venderíamos o terreno nos mesmos termos do da Portela de Unhais. Inclusivamente o referido terreno encontra-se numa altitude muito mais baixa, está no coração de uma zona que felizmente tem muita matéria prima, situa-se muito mais perto do IC 8 em termos de transporte, o que facilitaria todo o processo de escoamento do produto através do porto de Aveiro. -----

----- Depois de tudo isto, encetou contactos com o Sr. Governador Civil, no sentido de que esta expectativa criada aos pampilhosenses estava na “corda bamba”; falou com o Presidente do IAPMEI porque este projecto tem o apoio do IAPMEI; falou com o Vice-Presidente da Caixa Geral de Depósitos, Dr. Francisco Bandeira, porque a Caixa Geral de Depósitos tem 30% do capital da Visabeira; falou com o Presidente da Visabeira no sentido de os sensibilizar para o local, e por outro lado, havia a expectativa que tinha sido criada para a colocação daquela empresa no concelho de Pampilhosa da Serra. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Face ao exposto, o que pretende transmitir à Assembleia Municipal é que está muito céptico relativamente à possibilidade de aquela fábrica vir a ser instalada na Pampilhosa da Serra. -----

----- A Autarquia estava à espera deste investimento, não só pela questão dos postos de trabalho, mas também pelo facto de poder vir facilitar em termos dos proprietários florestais, não apenas como incentivo às novas plantações como também ao desbaste, porque sabendo aqueles que têm um local para colocar esse produto mais facilmente tomam essas iniciativas e isso também constitui um factor de preservação da floresta e de defesa contra incêndios, sendo uma mais valia compensatória para os proprietários. -----

----- Portanto, se na realidade a fábrica for deslocada para outro concelho, iremos pedir responsabilidades à empresa Pinewells, por ter criado expectativas, por lhes termos entregue um terreno há já bastante tempo e por tudo o que da parte da Autarquia foi disponibilizado à empresa para a concretização do projecto. -----

----- **Transferência de competências da Educação para o Município** -----

----- Seguidamente o Sr. Presidente informou os Senhores Deputados sobre o seguinte assunto: -----

----- Relativamente à questão que tem sido discutida muito acentuadamente sobre a transferência de novas competências da Educação para as Câmaras Municipais, teve uma reunião com a Sr^a Directora Regional, em que não aceitou as aludidas transferências pelo seguinte: -----

----- O que está em causa relativamente ao Município de Pampilhosa da Serra é a transferência de pessoal não docente e de todos os equipamentos que dizem respeito ao 1º, 2º e 3º ciclo. Isto significa que o Município passará a ser responsável quando tiver de assumir essas competências, porque vamos ter que o fazer. Contudo, não quis assinar o Protocolo porque entretanto a Associação Nacional de Municípios recomendou-nos que para já, enquanto as negociações não estivessem ultimadas não o deveríamos aceitar. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Para além do pessoal não docente que fica sob a alçada da Câmara em termos de pagamentos, em seu entender há aqui uma duplicidade, isto é, esse pessoal fica também sob a alçada do Conselho Executivo da Escola, na sua organização, e o Município apenas paga os vencimentos. Quanto a este ponto há a garantia de que são transferidas todas as importâncias necessárias para esse efeito, mas de qualquer forma há aqui uma duplicidade de intervenção com a qual não concordamos e que não faz grande sentido. --

----- Que se mantenha toda a responsabilidade no Ministério da Educação porque senão, são uns a pagar, outros a administrar, e isso gera uma enorme confusão. -----

----- Não está com isto a querer dizer que o Conselho Executivo tem menor capacidade.

----- Eles é que sabem como é que gerem os recursos que têm, mas esta situação não soa muito bem. Por outro lado, há aqui um aspecto que é fundamental: o nosso edifício tem cerca de onze anos, é um edifício recente, que não dá muitos problemas mas que ao fim do ano apresenta alguns, e nós inclusivamente já apoiámos a resolução de alguns deles, que se prendem com o desgaste proveniente da acção diária dos alunos, como é normal. -----

----- A verba que o Ministério da Educação quer transferir para o Município de Pampilhosa da Serra é de 20.000 Euros para fazer face à manutenção de todos os edifícios afectos à Educação, o que considera uma quantia ridícula. -----

----- Nestes termos e por acharmos que esta situação não tem cabimento, não aceitamos assinar o referido Protocolo, embora saibamos que numa fase mais adiantada vamos ter que o assinar. -----

----- **Extensões de saúde no Concelho de Pampilhosa da Serra** -----

----- O Sr. Presidente informou a Assembleia Municipal, que em determinada altura fez um acordo com a ARS Centro, no sentido da prestação de melhores cuidados de saúde aos utentes do concelho, e que foi o seguinte: nas extensões, que são duas, de maior dimensão, haver consultas diárias. Nas restantes, ter transportes diários para essas



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

extensões. Do referido acordo, o que aconteceu foi que se implementou a primeira parte, isto é, consultas diárias em Unhais-o-Velho e Dornelas do Zêzere, mas da outra parte a ARS esqueceu-se. Contudo não deixou que isso acontecesse, pois foi várias vezes à ARS falar com o Presidente e com os vogais, no sentido de lhes dizer que fizeram um acordo de cavalheiros e havia que cumpri-lo, ou pelo menos dizer se o vão implementar ou não, pois não pode admitir que as freguesias que tinham extensões de saúde não as tenham desde Janeiro. As pessoas e os Presidentes de Junta, diariamente e com razão questionam sobre este assunto e se realmente não havia possibilidade de assumir toda a parte do que havia sido combinado então não avançavam com nenhuma das partes do acordo. -----

----- Soube que a dificuldade da ARS era o facto de não terem forma de cabimentar a despesa que decorreria do transporte das pessoas às referidas extensões. E o que foi acordado foi o seguinte: a Câmara transferia determinada importância para os Bombeiros que tinham que fazer os transportes das pessoas com duas viaturas. A Câmara suportava o custo de uma, os Bombeiros o custo de outra e a ARS pagaria os transportes, isto é, os quilómetros. E é isso que deverá acontecer a partir do dia 1 de Novembro, porque na última reunião com a ARS deu-lhes um prazo limite para darem uma resposta e assegurarem à Autarquia que a partir do início de Novembro o problema estaria resolvido. -----

----- Apesar de tudo, deve reconhecer que a ARS Centro, na pessoa do seu Presidente e Vogais, têm sido incansáveis na tentativa de resolução deste problema, tendo conseguido já um parecer jurídico de suporte para a referida despesa e que está apenas pendente da parte contabilística relativamente às verbas necessárias para por em prática esta segunda parte do acordo. -----

----- Seguidamente pediu a palavra o Sr. Deputado Lopes Russo, para dizer que relativamente à transferência de competências para as Câmaras, causa-lhe alguma admiração a reacção da Associação Nacional de Municípios, porque negociou. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Há anos que andam a reivindicar porque há coisas que as Autarquias sabem fazer melhor, pois estão mais perto das pessoas e essa situação pode ser um valor acrescentado para os munícipes. Isso verifica-se nos grandes municípios, como por exemplo no seu, o Município de Sintra, em que o seu Presidente chama a si algumas coisas mais importantes porque ele acha que o são relativamente à eficácia na resolução de problemas. Também há a questão das verbas, mas, e como disse o Sr. Presidente, mais dia menos dia vai ter que assinar o Protocolo com o Ministério da Educação. -----

----- Relativamente à ANMP, inicialmente aceitou e negociou com o Ministério da Educação e depois passado uns dias diz que não, que deve ser analisado e aconselhou os Municípios a não o fazer. -----

----- É um facto que as Câmaras deverão avaliar o peso destas transferências de competências, mas também pensa que é positivo para o ensino o chamar a sua administração para mais perto das pessoas, pois as Autarquias têm melhor competência para tratar deste assunto do que o poder central. Assim sendo, como disse o Sr. Presidente, mais dia menos dia todos os Municípios aceitarão estas novas competências, na verificação de que esta é uma medida que ainda que renegociada e revista, poderá vir a ser um empenho muito favorável em prol das nossas crianças. -----

----- A título de resposta, o Sr. Presidente da Câmara referiu que é inquestionável que as crianças e neste caso os alunos, são uma prioridade. Aliás, as iniciativas que a Câmara tem tomado demonstram exactamente isso mesmo, e é do conhecimento de todos o apoio que o Município tem dado para o ensino dos nossos jovens. O futuro do nosso concelho passa por estas crianças e por estes jovens, pelo que a sua educação é o ponto fundamental para a sua construção para a idade adulta. E como já tem referido ao Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Pampilhosa da Serra, Prof. Vitor Machado, a Autarquia não abdica de ser parte influente no aspecto educativo, e está sempre disponível para apoiar em tudo o que for possível e necessário da sua parte. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Deputado Jorge Miguel Neves Pires, para dizer que na sequência do que foi dito pelo Sr. Deputado Lopes Russo e de tudo aquilo que foi referido pelo Sr. Presidente da Câmara, a questão da Educação e da descentralização dos poderes cada vez mais para as Autarquias vai acontecer, mas está a ser feita de uma forma pouco responsável. As Autarquias, e neste caso a nossa, face principalmente aos custos que podem advir desta situação, vão constituir um problema a resolver nesta Autarquia se o Governo não tiver a sensibilidade – e não está a ter, porque não está a diferenciar e nós não somos um concelho como Sintra, eles fazem cálculos com o interesse de reunir juros, e esta é que é a realidade deste País. O Governo tem efectivamente feito algumas coisas boas mas neste aspecto, em sua opinião pessoal, não está a agir da melhor forma. Esperemos para ver o que isto vai dar. -----

----- Relativamente também às comemorações dos 700 anos do concelho da Pampilhosa, deixar registado que se iniciaram muito bem, e continuam, sendo que o feriado Municipal, 10 de Abril, foi excelente, as festas do 15 de Agosto na Pampilhosa foram efectivamente festas que há muitos anos não via na Vila, bem organizadas, bem orientadas na questão da segurança, que era um ponto sensível e correu tudo bem felizmente, e espera que continuem a fazer mais actividades em todo o concelho e na Vila, e que venha mais uma surpresa para terminar em beleza as comemorações dos 700 anos. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Mesa agradeceu a participação e o empenho de todos, desejou rápidas melhoras ao Sr. Presidente da Assembleia, Dr. José Cunha, e deu por terminada a sessão, quando eram doze horas. -----

----- De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativa Especialista, que a elaborei. -----
